



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 230ª REUNIÃO

Data: 6 de maio de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME e videoconferências.

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 230ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências, recurso que se fez necessário à realização da reunião em função da pandemia do COVID-19.

1.2. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, no mês de abril, as bacias dos rios Paranaíba, São Francisco e Tocantins apresentaram totais de precipitação acima da média. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN, a precipitação foi inferior à média histórica, tendo as maiores anomalias sido observadas nas bacias dos rios Iguaçú e Uruguai, na região Sul do País, com totais observados inferiores a 40% da média mensal.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul e acima da média histórica nos demais. Para os próximos dias, está prevista a passagem de uma frente fria típica do inverno, o que deverá ocasionar um declínio de temperatura na região centro-sul do Brasil, com algumas precipitações localizadas e de baixo volume em parte das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, no mês de abril, foram verificados armazenamentos equivalentes de 54,7%, 14,7%, 89,5% e 79,0% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de maio nesses subsistemas é de 57,7%, 15,2%, 90,2% e 84,1%.

2.4. Foi mencionado também que os armazenamentos dos reservatórios das usinas hidrelétricas de cabeceira da região Sudeste/Centro-Oeste permanecem em maiores patamares do que os verificados em 2019, condição já observada nos meses anteriores. Em relação à UHE Furnas, por exemplo, seu armazenamento atual é de aproximadamente 66% do seu volume útil, o que representa replecionamento de 8 p.p. em relação ao mês anterior, sendo este o maior valor verificado para o final do mês de abril desde 2016.

2.5. Além disso, foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e de carga, visando sua comparação com a curva de referência de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste do ano de 2020 aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019.

2.6. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido destacada a existência de recursos energéticos disponíveis, além dos atualmente utilizados.

3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA CARGA E NA OPERAÇÃO DO SIN

3.1. O ONS realizou apresentação sobre os impactos no curto prazo da pandemia do COVID-19 sob a ótica da operação do sistema elétrico brasileiro. Conforme mencionado, com a intensificação de medidas de isolamento social, a carga observada manteve queda expressiva, em abril, em relação aos valores anteriormente verificados.

3.2. Além disso, manteve-se a alteração do perfil de consumo, já observada no mês anterior, com o aumento do consumo residencial e diminuição das demais classes. Especificamente em relação aos setores da economia, estimativas iniciais apontam para o aumento de 2,5% no consumo de energia elétrica das atividades de agropecuária e diminuição de 4% da indústria.

3.3. O Operador apresentou também estudo de sensibilidade ao comportamento da previsão de carga para o planejamento da operação energética do ano 2020, desenvolvido conjuntamente com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, visando avaliar a evolução dos impactos da pandemia decorrente do COVID-19.

3.4. Conforme ressaltado, a profundidade e a duração da crise decorrente da pandemia são incertas. No entanto, conforme avaliação realizada, as premissas então consideradas quando da elaboração da 1ª revisão quadrimestral da carga, especialmente a expectativa de crescimento do PIB em 2020, já não são mais aderentes à realidade atual, resultando em cenários sobre estimados de carga.

3.5. Assim, as instituições informaram aos demais membros do CMSE que pleitearão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em caráter excepcional, nova revisão das projeções de carga antes da próxima revisão quadrimestral, que ocorreria no segundo semestre para consideração a partir do Programa Mensal da Operação – PMO/ONS de setembro de 2020.

3.6. Em respeito aos princípios da previsibilidade e transparência, as instituições deverão divulgar ao mercado os estudos que embasaram a proposta, bem como as expectativas quanto ao início da sua adoção, após a efetivação do pleito à ANEEL.

3.7. Por fim, foi mencionado que os colaboradores do ONS permanecem, em sua maioria, trabalhando remotamente, sem prejuízo às respectivas atividades.

4. PANORAMA DAS SALAS DE ACOMPANHAMENTO E CRISE CONDUZIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

4.1. O ONS realizou apresentação sobre as atuais discussões nas reuniões das Salas de Acompanhamento e Crise, também denominadas Salas de Situação, referentes às bacias dos rios São Francisco, Tocantins, Paranapanema, Madeira e da Região Sul.

4.2. Conforme mencionado, este trabalho, coordenado pela Agência Nacional de Águas – ANA e com a participação de diversos órgãos, agentes e setores usuários, tem importante papel no monitoramento e na análise da evolução das condições hidrometeorológicas e de vazão dos principais rios, reservatórios e bacias avaliadas, de forma a promover ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos das secas e inundações.

4.3. Especificamente sobre a região Sul, o ONS informou que não houve reversão do cenário de escassez de chuvas, o que continua sendo determinante para o não replecionamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas do local.

4.4. Além disso, mencionou tratativas realizadas com países vizinhos sobre pleitos recebidos pelo Brasil relativos à atual política operativa adotada, especificamente quanto a alterações nas vazões defluentes de algumas usinas hidrelétricas.

4.5. O Operador destacou também as atuais condições de atendimento ao Sul do País, tendo ressaltado que não houve a necessidade de se acionar, no último mês, recursos adicionais, mesmo com a minimização da geração hidráulica, evitando custos ao consumidor.

4.6. Ainda assim, considerando os baixos valores de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas da região, em função da escassez de chuvas, o CMSE decidiu por manter vigentes as deliberações da 229ª reunião (Ordinária), que determinaram a continuidade da adoção, se necessário, de medidas excepcionais para garantia do suprimento e manutenção da governabilidade das usinas hidráulicas da região.

4.7. As condições de atendimento ao local continuarão a ser reavaliadas periodicamente em reuniões técnicas, de forma a identificar a permanência da vigência das deliberações relativas às medidas

excepcionais.

5. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

5.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou primeiramente sobre a publicação do Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020, que incluiu as obras de engenharia relacionadas a empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no rol de atividades essenciais, dentre outros. Dessa forma, o Normativo caracteriza a importância desses empreendimentos, sob a ótica federal, provendo respaldo jurídico para se evitar possíveis restrições para a continuidade das obras.

5.2. Em seguida, foram apresentadas as informações referentes ao monitoramento da implantação de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. Em abril de 2020, a expansão verificada foi de 345 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 166 km de linhas de transmissão e 125 MVA de capacidade de transformação.

5.3. Assim, a expansão em 2020 totalizou 2.428 MW de capacidade instalada de geração, 2.276 km de linhas de transmissão e 5.185 MVA de capacidade de transformação.

5.4. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em abril de 2020, correspondeu ao acréscimo de 250 MW de capacidade instalada.

5.5. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 16 de abril de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 17 de abril de 2020.

5.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de abril de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 4/2020/CGET/DMSE/SEE-MME, em 22 de abril de 2020.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

6.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de março de 2020, prevista para ocorrer nos dias 11 e 12 de maio de 2020.

6.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,3 bilhões, sendo R\$ 869 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de março de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 868 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

6.3. Dentre os destaques relativos aos meses de março e abril de 2020, foi primeiramente mencionado que, conforme disposto no Despacho Aneel nº 986/2020, a CCEE operacionalizou o repasse aos agentes detentores de consumo do valor de R\$ 2,022 bilhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. Essa ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia do COVID-19.

6.4. Foram também apresentadas prospecções sobre o consumo e nível de contratação de energia elétrica face à desaceleração da economia e permanência da adoção das medidas de contenção relacionadas à pandemia do COVID-19, avaliando estratificações por ambiente de contratação e atividade econômica.

6.5. Em relação aos impactos no consumo dos principais setores impactados no Ambiente de Contratação Livre – ACL, foram destacadas, por exemplo, as retrações de 65% relativa ao setor automobilístico e de 50% do setor têxtil.

6.6. A CCEE realizou também ponderações sobre as expectativas para a nova rodada do Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD, Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE e projeções de PLD e GSF para os próximos meses, dentre outros assuntos.

6.7. Em relação às atividades laborais, foi informado que os trabalhos da CCEE continuam a ser realizados remotamente, em sua totalidade, sem prejuízos ao seu bom desempenho ou ao mercado de energia elétrica.

7. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA REGULAÇÃO DO SETOR

ELÉTRICO

7.1. Primeiramente, a ANEEL apresentou estimativas dos impactos da pandemia do COVID-19 sobre a inadimplência percebida no setor elétrico. O estudo foi realizado com base nos dados de faturamento de 51 concessionárias de distribuição e evidenciou a grande dispersão da inadimplência na comparação entre empresas, além da estimativa de aumento em cerca de R\$ 2 bilhões da inadimplência verificada em função do atual cenário vivenciado no País.

7.2. Em seguida, foram apresentadas as medidas regulatórias adotadas pela Agência para mitigar os impactos decorrentes da pandemia do coronavírus, agrupadas em três eixos distintos de atuação: segurança dos trabalhadores do setor e a preservação do suprimento de energia, equilíbrio econômico do setor elétrico e medidas pós-crise.

7.3. Nesse sentido, foram destacadas, por exemplo, ações que reforçam a liquidez do setor elétrico, a exemplo do Despacho Aneel nº 986/2020, que tratou do repasse de cerca de R\$ 2 bilhões de fundo setorial a distribuidoras e agentes do mercado livre, e medidas que prezam pela manutenção dos serviços de distribuição.

7.4. Foram também apresentados diversos temas que estão sendo avaliados pela ANEEL, relacionados, por exemplo, à transmissão de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética.

7.5. Por fim, a exemplo dos relatos realizados pelo ONS e pela CCEE, a ANEEL também informou que sua equipe continua, em sua maioria, trabalhando remotamente, sem impactos na realização das atividades da Agência.

8. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

8.1. O ONS fez um relato das interrupções de carga no Sistema Elétrico Brasileiro com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 1º de abril a 5 de maio de 2020.

8.2. Foi destacada perturbação envolvendo a UTE Monte Cristo, em 1º de abril de 2020, e que resultou no desligamento de aproximadamente 130 MW de carga do sistema Roraima por 22 minutos. Conforme mencionado, a causa das falhas já foi identificada e as empresas responsáveis realizaram os ajustes necessários visando evitar novas ocorrências.

8.3. Foi também mencionada perturbação envolvendo o bipolo em corrente contínua Xingu – Terminal Rio, que permite o escoamento da energia gerada na UHE Belo Monte, no dia 10 de abril. A análise dessa perturbação, iniciada por descarga atmosférica, será realizada em reunião coordenada pelo ONS e com participação dos agentes e demais instituições envolvidas, em 7 de maio de 2020.

9. ASSUNTOS GERAIS

9.1. O Sr. Ministro de Minas e Energia agradeceu aos Senhores Luiz Eduardo Barata e Francisco Arteiro, cujos mandatos como Diretor-Geral e Diretor do ONS, respectivamente, encerrar-se-ão em 17 de maio de 2020, pelos relevantes serviços prestados ao CMSE e ao setor elétrico brasileiro, com votos de sucesso para os trabalhos futuros.

9.2. Por fim, agradeceu aos demais membros do Comitê pela continuidade e empenho nos trabalhos conduzidos por cada instituição, o que tem garantido o adequado funcionamento das atividades correlatas ao setor elétrico brasileiro e contribuído para a mitigação das diversas adversidades atualmente enfrentadas no combate à pandemia do coronavírus no País.

9.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Domingos Romeu Andreatta	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE

Rodrigo Limp	MME
José Mauro Coelho	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Rodrigo Fornari	MME
André Pepitone	ANEEL
Efrain Cruz*	ANEEL
Agnes Maria de Aragão da Costa*	MME
André Groberio L. Perim*	MME
André Krauss*	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga*	MME
Candice Costa*	MME
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Edson Lugli*	CCEE
Erik Rego*	EPE
Felipe Calabria*	ANEEL
Francisco Silva*	MME
Giovani Machado*	EPE
Igor Walter*	ANEEL
Joaquim Gondim*	ANA
Júlio C. R. Ferraz*	ANEEL
Luiz Carlos Ciochi*	CONVIDADO
Luiz Eduardo Barata*	ONS
Reive Barros*	MME
Renata Rosada*	MME
Sandoval Feitosa*	ANEEL
Talita Porto*	CCEE
Thaís Márcia Lacerda*	MME
Thiago Barral Ferreira*	EPE
Victor Protázio da Silva*	MME
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP

* Participação por videoconferência.

Anexo 1:	Nota Informativa - 230ª Reunião do CMSE (06-05-2020) (SEI nº 0399882);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 230ª Reunião do CMSE (06-05-2020) (SEI nº 0399884);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 230ª Reunião do CMSE (06-05-2020) (SEI nº 0399885).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 29/05/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399851** e o código CRC **0DF801F3**.

Referência: Processo nº 48300.001191/2020-21

SEI nº 0399851